

Terça-feira, 20 de Maio de 2025



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Adjudicação e Homologação	2
Ata de Registro de Preços	4
Portarias	5
Decretos	7

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 721/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
Processo Adm: Nº 37/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais odontológicos para uso do setor odontológico do departamento de saúde do município de São Francisco/SP, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 120.447,12 (cento e vinte mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos): **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA** (14504853000175) com os lotes: 70, 86, 133, 144, 165, 180 no valor total de R\$ 1.802,94 (um mil e oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos). **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI** (21504525000134) com os lotes: 10, 47, 58, 59, 60, 72, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 105, 109, 110, 130, 131, 146, 161, 162, 169, 170, 183 no valor total de R\$ 22.822,42 (vinte e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). **BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (57642694000188) com os lotes: 1, 2, 8, 12, 13, 23, 46, 48, 54, 56, 64, 65, 66, 67, 71, 79, 80, 83, 98, 111, 123, 128, 143, 145, 147, 153, 172, 174, 177, 178, 179, 184, 195, 196, 198, 202, 205, 206 no valor total de R\$ 9.181,83 (nove mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 141 no valor total de R\$ 39,48 (trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (54322844000188) com os lotes: 52, 185 no valor total de R\$ 5.169,66 (cinco mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **KIENTRO BRASIL LTDA** (19717870000104) com os lotes: 203 no valor total de R\$ 366,57 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (07897039000100) com os lotes: 197 no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** (09222496000112) com os lotes: 22 no valor total de R\$ 2.574,80 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 9, 11, 16, 19, 20, 21, 49, 73, 82, 87, 93, 102, 142, 149, 150, 151, 152, 154, 164, 175, 176, 191, 192, 193, 194, 199, 204 no valor total de R\$ 12.597,95 (doze mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). **HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA** (51287327000127) com os lotes: 124, 125 no valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais). **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (40892801000123) com os lotes: 51 no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 68, 75, 76, 78, 173 no valor total de R\$ 2.427,94 (dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). **LA DALLAPORTA JUNIOR** (11145401000156) com os lotes: 57, 100, 126, 127, 129, 140, 163, 182, 186, 200 no valor total de R\$ 26.387,64 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **VALE COMERCIAL LTDA** (71336101000429) com os lotes: 99, 103, 104, 106, 187 no valor total de R\$ 181,38 (cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). **ODONTOMED T/A LTDA** (27205945000104) com os lotes: 148 no valor total de R\$ 1.302,24 (um mil e trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos). **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI** (34412925000161) com os lotes: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 61, 85, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 168, 171 no valor total de R\$ 7.066,43 (sete mil e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** (71505564000124) com os lotes: 7, 17, 18, 63, 74, 84, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 166, 167 no valor total de R\$ 5.390,53 (cinco mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). **M TESTA ATACADO LTDA** (43044418000103) com os lotes: 188 no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME** (25106470000165) com os lotes: 14, 15, 50, 53, 55, 62, 69, 77, 101, 107, 108, 181, 189 no valor total de R\$ 6.783,31 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

SÃO FRANCISCO (SP), terça-feira, 20 de maio de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
 AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
Processo Adm: Nº 37/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais odontológicos para uso do setor odontológico do departamento de saúde do município de São Francisco/SP, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 120.447,12 (cento e vinte mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos): **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA** (14504853000175) com os lotes: 70, 86, 133, 144, 165, 180 no valor total de R\$ 1.802,94 (um mil e oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos). **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI** (21504525000134) com os lotes: 10, 47, 58, 59, 60, 72, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 105, 109, 110, 130, 131, 146, 161, 162, 169, 170, 183 no valor total de R\$ 22.822,42 (vinte e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). **BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (57642694000188) com os lotes: 1, 2, 8, 12, 13, 23, 46, 48, 54, 56, 64, 65, 66, 67, 71, 79, 80, 83, 98, 111, 123, 128, 143, 145, 147, 153, 172, 174, 177, 178, 179, 184, 195, 196, 198, 202, 205, 206 no valor total de R\$ 9.181,83 (nove mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 141 no valor total de R\$ 39,48 (trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (54322844000188) com os lotes: 52, 185 no valor total de R\$ 5.169,66 (cinco mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **KIENTRO BRASIL LTDA** (19717870000104) com os lotes: 203 no valor total de R\$ 366,57 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (07897039000100) com os lotes: 197 no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** (09222496000112) com os lotes: 22 no valor total de R\$ 2.574,80 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 9, 11, 16, 19, 20, 21, 49, 73, 82, 87, 93, 102, 142, 149, 150, 151, 152, 154, 164, 175, 176, 191, 192, 193, 194, 199, 204 no valor total de R\$ 12.597,95 (doze mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). **HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA** (51287327000127) com os lotes: 124, 125 no valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais). **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (40892801000123) com os lotes: 51 no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 68, 75, 76, 78, 173 no valor total de R\$ 2.427,94 (dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). **LA DALLAPORTA JUNIOR** (11145401000156) com os lotes: 57, 100, 126, 127, 129, 140, 163, 182, 186, 200 no valor total de R\$ 26.387,64 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **VALE COMERCIAL LTDA** (71336101000429) com os lotes: 99, 103, 104, 106, 187 no valor total de R\$ 181,38 (cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). **ODONTOMED T/A LTDA** (27205945000104) com os lotes: 148 no valor total de R\$ 1.302,24 (um mil e trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos). **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** (34412925000161) com os lotes: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 61, 85, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 168, 171 no valor total de R\$ 7.066,43 (sete mil e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** (71505564000124) com os lotes: 7, 17, 18, 63, 74, 84, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 166, 167 no valor total de R\$ 5.390,53 (cinco mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). **M TESTA ATACADO LTDA** (43044418000103) com os lotes: 188 no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME** (25106470000165) com os lotes: 14, 15, 50, 53, 55, 62, 69, 77, 101, 107, 108, 181, 189 no valor total de R\$ 6.783,31 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), terça-feira, 20 de maio de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
 AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

EXTRATO DE INCLUSÃO DE ITEM DE PREGÃO ELETRÔNICO

ATA Nº 26/2025

Processo nº 34/2025

Pregão Eletrônico: 18/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de MEDICAMENTOS, visando o abastecimento contínuo da farmácia da unidade básica de saúde do município de São Francisco/SP, no decorrer de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco - SP

Setor: Saúde

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 14.271.474/0001-82

Em virtude do cancelamento do item 187 – PROMESTRIENO 10MG/G CREME VAGINAL – TUBO 30G em prol da licitante ROYAL MED HOSPITALAR, conforme publicado na Edição 719, procedeu-se a adição do item em favor da contratada FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerando a ordem de classificação nos autos do Processo 34/2025, Pregão Eletrônico 18/2025.

Valor total incluído: R\$ 2.026,20

Data da Assinatura: 20/05/2025

São Francisco - SP, 20 de maio de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**PORTARIA Nº. 2049/25 – DE 20 DE MAIO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal AVANI BARBOSA SANTANA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal AVANI BARBOSA SANTANA, portadora do RG nº. 35.440.978-5/SSP/SP, titular do cargo de Assessor de Gabinete do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2024/2025 tem vigência de trinta dias a partir de 20 de maio de 2025 e encerramento em 18 de junho de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 20 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 2050/25 – DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Exonera servidor municipal efetivo”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Senhor **MATHEUS PIRES FORNIELIS**, portador do RG. nº. 46.551.822-9/SSP/SP, e do CPF-MF nº. 439.500.078-90, Funcionário efetivo lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, requereu exoneração do cargo, conforme requerimento protocolado sob o nº. 00316/2025, de 19 de maio de 2025:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir 20 de maio de 2025, **MATHEUS PIRES FORNIELIS**, portador do RG. nº. 46.551.822-9/SSP/SP, e do CPF-MF nº. 439.500.078-90, nomeado no cargo Público de provimento efetivo de “**OPERADOR DE MÁQUINAS**” através da Portaria 2015, de 01 de abril de 2025.

Artigo 2º - Ao setor do pessoal para as providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
20 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2139/25 – DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em conformidade com a Lei Complementar nº 74/2023 de 10 de novembro de 2023, e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Tendo em vista o vencimento do período de 10 meses para a Primeira Avaliação de Desempenho dos servidores admitidos em 13/05/2024 a 05/07/2024;

DECRETA -

Artigo 1º. - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para os servidores admitidos 13/05/2024 a 05/07/2024; composta pelos seguintes Membros:

I – Membros Permanentes:

a) Representante do Recursos Humanos/Contabilidade

Avaliador (a): RICARDO RODRIGUES SILVA
--

b) Representantes da Administração

Avaliador (a): José Antônio Rodrigues Gouvêa
--

c) Representantes de setores

Mariane Rocha Gouveia Terêncio

Cristiane Aparecida Tanajura

Marcia Jacomassi Ribeiro

Dionísio Lino Dos Santos

I – Membros Transitórios

1) Dos Chefes Mediatos de departamentos

1)Avaliador (a): MARCIA CRISTINA RODRIGUES
--

2)Avaliador (a): LUCIANO FERNANDO GIACOMETI

3)Avaliador (a): KELLI CRISTINA REINOSO GASQUES

4)Avaliador (a): DJALMA MIANI

5)Avaliador (a): ZILDA SILVA LUCAS

a) Dos Servidores Públicos Municipais a serem avaliados:

1) DEPARTAMENTOMUNICIPALDE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

Avaliados:

THAINA SANTOS DE JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

2) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avaliados:
ANA CAROLINI DE ALMEIDA CORTELESSI
JULIANA PELARIM
EVANI ROCHA DOS SANTOS
GABRIEL DE ALMEIDA BOTASSIM
DULCINEIA MARCOLINA DE SOUZA RUEL
SILVIA MARA DE OLIVEIRA

3) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
Avaliados:
RAUL BASTOS DE SOUZA
MARCIO VEDELAGO CAIRES
ELAINE CAVICHOLI DA SILVA DO NASCIMENTO
MARINALVA BEIO MOURA CARABOLANTE
LUCCAS LIMA PASCALE
MARLENE VIANA PIMENTEL DA SILVA
ELIZETE APARECIDA MENDES VOLPI
LORENA APARECIDA DE BRITO RODRIGUES

4) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Avaliados:
ALVINO PEREIRA PARDIN
JOSE DA SILVA
MILTON DOS SANTOS

5) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avaliados:
GLENDIA CARLA DE SOUZA

Artigo 2º. - Em conformidade com o Art. 7 da Lei Complementar nº 095/2023 de 28 de fevereiro de 2023, ao representante da área de Recursos Humanos/Contabilidade caberá à presidência.

Artigo 3º. - Compete a Comissão Especial de Avaliação, todas as atribuições previstas na Lei Complementar nº 095/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.
Aos 20 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2140/25 – DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em conformidade com a Lei Complementar nº 74/2023 de 10 de novembro de 2023, e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Com fulcro no Artigo 13 da Lei Complementar nº 74/2023 de 10 de novembro de 2023; encaminhamos para antecipação de avaliação de estágio probatório, conforme segue;

DECRETA -

Artigo 1º. - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para a servidora ALINE DA SILVA admitida 05/02/2024; composta pelos seguintes Membros:

I – Membros Permanentes:

a) Representante do Recursos Humanos/Contabilidade

Avaliador (a): RICARDO RODRIGUES SILVA

b) Representantes da Administração

Avaliador (a): José Antônio Rodrigues Gouvêa

c) Representantes de setores

Marcia Jacomassi Ribeiro

I – Membros Transitórios

2) Dos Chefes Mediatos de departamentos

1) Avaliador (a): KELLI CRISTINA REINOSO GASQUES

b) Dos Servidores Públicos Municipais a serem avaliados:

5) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Avaliados:

ALINE DA SILVA

Artigo 2º. - Em conformidade com o Art. 7 da Lei Complementar nº 095/2023 de 28 de fevereiro de 2023, ao representante da área de Recursos Humanos/Contabilidade caberá à presidência.

Artigo 3º. - Compete a Comissão Especial de Avaliação, todas as atribuições previstas na Lei Complementar nº 095/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.
Aos 20 de Maio de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal